

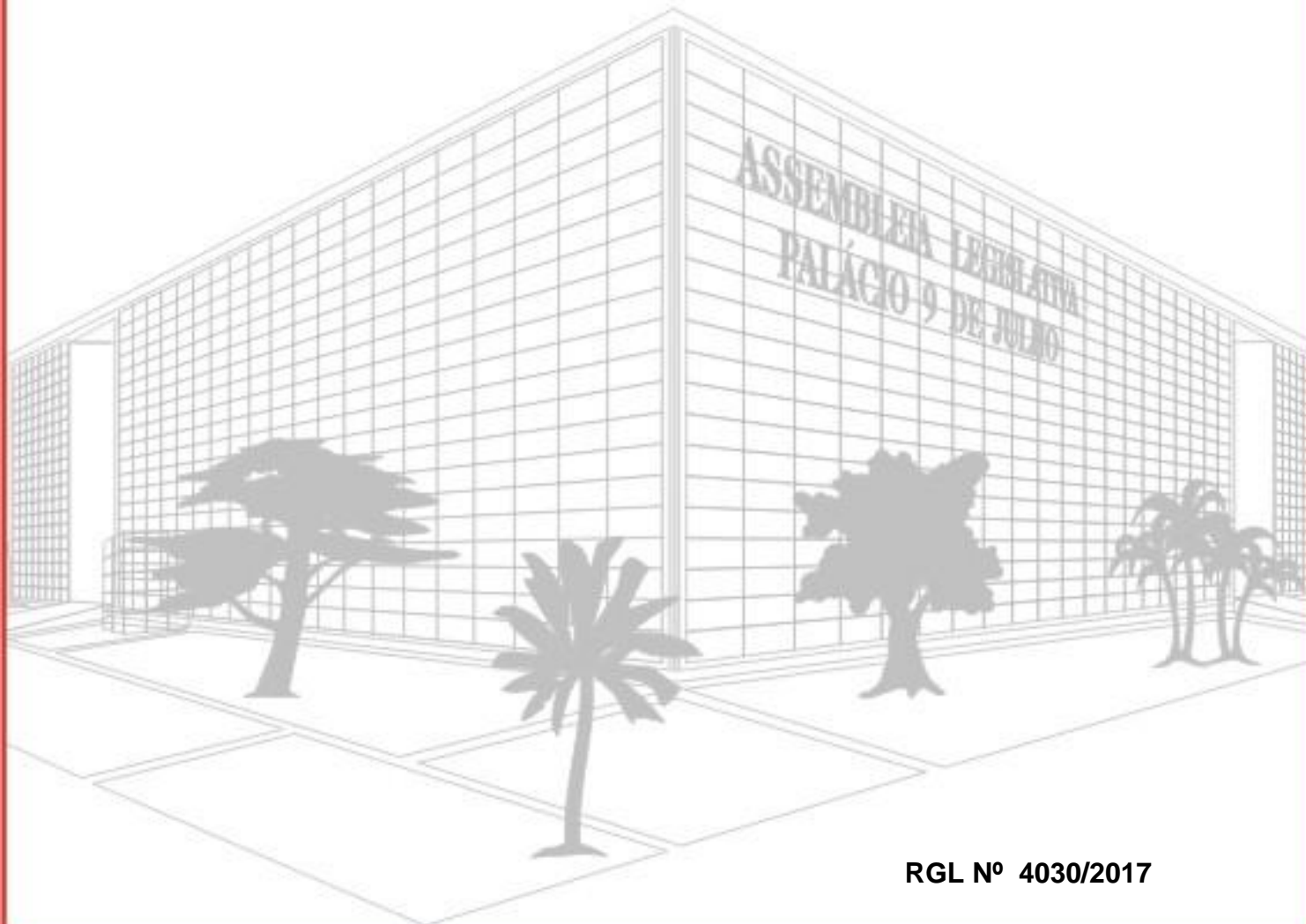


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1953, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Ipaussu.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 4030/2017



INDICAÇÃO Nº 1953, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências no sentido de determinar à Casa Civil a liberação de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para o Município de Ipaussu providenciar aquisição de motocicleta para o Setor de Fiscalização, tendo por referência o Programa 2828 – Desenvolvimento Regional Integrado, da Lei nº 16.347/16 (LOA), o qual tem por descrição a celebração de convênios com municípios para aquisição de bens destinados a serviços urbanos, em sintonia com as demandas informadas pelos agentes públicos e sociais locais.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender à solicitação do Vereador Edson de Moraes, que justifica a necessidade da aquisição de uma motocicleta para atender serviços do Setor de Fiscalização da Prefeitura de Ipaussu.

O Município de Ipaussu está classificado no Grupo 3 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), fato que identifica possuir baixo nível índice de riqueza e inviabiliza a aquisição pela administração.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta da Pasta.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Ed Thomas